



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL Nº 2/2020 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Aracati, torna público o edital de chamada para matrícula dos candidatos egressos e aprovados do CURSO ESPANHOL BÁSICO I (2019.2) que desejam se matricular no CURSO ESPANHOL BÁSICO II (2020.1), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

#### CURSO ESPANHOL BÁSICO II - 2020.1 (80h):

O Curso Espanhol Básico II tem como objetivo geral qualificar a comunidade externa e interna do IFCE, Campus Aracati, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol para candidatos que já tenham cursado e aprovado o nível Básico I.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de 20 vagas para a Turma 1 (Quarta-Feira) e 25 vagas para a Turma 2 (Quinta-Feira). As vagas são reservadas EXCLUSIVAMENTE para os candidatos egressos e aprovados do CURSO ESPANHOL BÁSICO I, ofertado pelo IFCE, Campus Aracati, em 2019.2.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Matrícula Presencial	17/02 a 19/02/2020
Início das aulas	19/02/2020 (Turma 1 - Quarta-Feira) 20/02/2020 (Turma 2 - Quinta-Feira)

#### 4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA:

4.1. O curso será realizado conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia	Horário	Horário	CH
-------	--------	---------	-----	---------	---------	----

			<b>(Aula)</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
Espanhol Básico II Turma 1	04/03/2020	01/07/2020	Quarta-Feira	18:30	22:00	80h
Espanhol Básico II Turma 2	20/02/2020	02/07/2020	Quinta-Feira	18:30	22:00	80h

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, haverá aplicação de atividades leitoras e escritas, de audição e fala, discussão sobre temas e a promoção de um constante “feedback” sobre as ações aplicadas, tudo em língua estrangeira, reduzindo ao máximo o uso da língua portuguesa.

Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides, textos impressos, vídeos, músicas e consulta a sites eletrônicos, como também criação de situações de uso da língua alvo.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em duas etapas, cada uma com uma avaliação escrita, auditiva e oral. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da segunda etapa será aplicado um questionário avaliativo final sobre o curso, o desempenho do docente e do próprio estudante. Destaca-se que em cada encontro também será dialogado sobre a qualidade do aprendizado visando corrigir erros no processo.

## 5. DA MATRÍCULA, REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Antes de efetuar a matrícula, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: [ifce.edu.br/aracati](http://ifce.edu.br/aracati)

5.2. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. Poderão se matricular apenas os candidatos que sejam egressos e aprovados do **CURSO ESPANHOL BÁSICO I (2019.2)** do IFCE, Campus Aracati e estejam como aprovados na relação do sistema QAcadêmico do IFCE.

5.4. Não será permitida a matrícula de candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, Campus Aracati.

5.5. As vagas não preenchidas pelos alunos egressos do **CURSO – Língua Espanhola – Básico I** serão disponibilizadas para teste de nível conforme outro edital.

5.6. A matrícula será realizada na recepção do IFCE, Campus Aracati, de 17/02 a 19/02/2020, das 07:15 às 21:50h.

5.7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- APRESENTAR documento original de identidade e CPF;
- APRESENTAR comprovante de endereço original.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Serão emitidos certificados de conclusão do curso para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.

6.2. Os alunos matriculados deverão adquirir o material didático conforme indicação do professor. A não aquisição implicará em advertência por parte do docente e na recusa da matrícula no próximo nível.

6.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

- 6.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail: [iris.cazumba@ifce.edu.br](mailto:iris.cazumba@ifce.edu.br)
- 6.5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Aracati, juntamente com os professores do curso.

Aracati-CE, 17 de Fevereiro de 2020

Márcia de Negreiros Viana  
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 17/02/2020, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1416471** e o código CRC **86F349AC**.